
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 0712, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 2.569.602,30 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2 da lei Orçamentária nº 6.939, de 28 de dezembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.569.602,30 (Dois Milhões, Quinhentos e Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Dois Reais e Trinta Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DESPESA	DA	R\$ VALOR
151011339210924198 - SECULT	1	339036		70.000,00
151011339210924198 - SECULT	1	339047		14.000,00
161011212210971841 - SEDUC	1	449039		3.595,78
161011236210971270 - SEDUC	1	449051		1.649.075,58
161011236210971638 - SEDUC	1	449051		599.879,89
161011236311351811 - SEDUC	1	449092		165.536,25
161011236710971625 - SEDUC	1	449093		20.982,80
462021312201254534 - FCPTN	1	339039		11.200,00
462021339210924197 - FCPTN	1	339031		25.932,00
462021339210924197 - FCPTN	1	339039		8.000,00
462021339210924204 - FCPTN	1	339030		1.400,00
TOTAL				2.569.602,30

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DESPESA	DA	R\$ VALOR
151011312201254535 - SECULT	1	319034		75.000,00

151011339210924205 - SECULT	1	339030	3.000,00
151011339210924205 - SECULT	1	339039	6.000,00
161011212201254534 - SEDUC	1	449052	2.248.955,47
161011236210971270 - SEDUC	1	444051	3.595,78
161011236210971637 - SEDUC	1	444051	186.519,05
462021339210924197 - FCPTN	1	339037	400,00
462021339210924197 - FCPTN	1	339039	8.000,00
462021339210924205 - FCPTN	1	335041	25.932,00
462021339210924206 - FCPTN	1	339039	12.200,00
TOTAL			2.569.602,30

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de dezembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 31.078, de 31/12/2007.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

